



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

*Fé, amor e trabalho!*

GESTÃO 2021/2024

CNPJ: 24.977.654/0001-38

**P O R T A R I A N.º. 029/2022**

O Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito Municipal de Arenópolis, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, resolve:

**C O N C E D E R**

**30 (TRINTA) dias de Licença Prêmio** a servidora efetiva Senhora **Marlene Rodrigues de Souza Alves**, brasileira, auxiliar de Serviços. Gerais, residente e domiciliada nessa cidade de Arenópolis/MT, portadora do RG nº 0740548-0 SSP/MT, e CPF 853.574.561.00, residente e domiciliada nesta cidade, referente ao quinquênio 2014/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenópolis, ao 27 dia do mês de Janeiro de 2022.

  
**EDERSON FIGUEIREDO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**